

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2434 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4642) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1416 – EXP DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4706) R\$ 100,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2500 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação (535) R\$ 6.200,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2600 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação (622) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1416 – EXP DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4703) R\$ 100,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2437 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4760) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2436 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO CULTURAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4995) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2514 – MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5325) R\$ 6.200,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2602 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições (646) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda